CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal “Pref. Hiro Vieira” RUA BERNARDINO BOGO, 100, 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 044/22 Apresentada em 16/05/2022

PROTOCOLO Nº 336/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito solicitando determinar à Secretaria Municipal competente da Administração Municipal providenciar a construção de um redutor de velocidade na Rua Alzira Silvério da Silva, próximo ao nº 181, no Jardim Maravilha, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado tem por objetivo atender a reclamações dos moradores do citado logradouro, por entenderem que o redutor de velocidade é uma forma de coibir o excesso de velocidade produzido por motoristas inconsequentes, que diariamente trafegam pela referida via, bem como para evitar acidentes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 16 de maio de 2022.

Fernando Aparecido da Costa
Vereador